



CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 7, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513, de 19 de julho de 2004, o Decreto Nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009 e o Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores e CONSIDERANDO que **as chamadas públicas publicadas, nos dias 29 de janeiro e 12 de fevereiro de 2015**, não obtiveram êxito, continuando assim a vacância no cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar das Escolas **EEEP Capelão Frei Orlando** – localizada no município de Canindé e **EEM Nazaré Guerra** – localizada no distrito de Lagoa do Mato/Itatira, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0478/2013, de 28 de maio de 2013, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Podem participar do processo de escolha e indicação de Coordenador Escolar das escolas acima mencionadas e constantes no anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 001/2013, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria 0478/2013, de 28 de maio de 2013.

1.2. Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3. É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4. Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da CREDE 07, localizada à rua Tabelaão Facundo, nº 236, Bairro: Centro, CEP: 62.700-000, na cidade de Canindé/Ce, para realizar a inscrição.

1.5. As inscrições ocorrerão no período de **30 de março de 2015 a 07 de abril de 2015**, no **horário de 8h às 12h** e das **13h às 17h**, considerando somente os dias úteis.

1.6 No ato da inscrição o candidato deve:



- a) Preencher e entregar a ficha de inscrição, constante no anexo II;
- b) Entregar fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria CREDE 07;
- c) Entregar declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1. A realização do processo de escolha e indicação de Coordenador Escolar das escolas constantes no anexo I, será de responsabilidade do(a) Diretor(a) de cada escola, com a participação da CREDE 07.

2.2. O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada, na CREDE 7, nos dias **08 e 09 de abril de 2015**, conforme cronograma, constante no anexo III.

2.3. A escolha do candidato será feita pelo (a) diretor (a), dentre os entrevistados.

2.4. A divulgação do resultado será no dia **10 de abril de 2015** na escola e na página eletrônica da CREDE 7 – www.crede07.seduc.ce.gov.br .

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8(oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.450 de 24 de setembro de 2008.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 07 em articulação com a Coordenadoria de Gestão Escolar/CODEA – da Secretaria da Educação do Ceará- SEDUC.

Canindé/CE, 26 de março de 2015.

Paulo Alexandre Sousa Queiroz
Coordenador da CREDE 07



ANEXO I

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO
DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

Municípios, escolas, localização e número de vagas

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	VAGAS
Canindé	EEEP Capelão Frei Orlando	Rua Paulino Barroso, 1289 Bairro: Centro / Canindé – Ceará	01
Itatira	EEM Nazaré Guerra	Av. Nossa Senhora do Carmo, S/N Centro / Lagoa do Mato/Itatira/CE	01



ANEXO II

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO
DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

01. DADOS PESSOAIS

NOME: _____
DATA DO NASC.: _____ SEXO: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____
TELEFONE FIXO: _____ CELULAR: _____
EMAIL: _____
RG: _____ ORG. EXP.: _____ CPF: _____ PIS/PASEP: _____

02. DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL :

A) TITULAÇÃO: _____
NOME DO CURSO: _____
B) TITULAÇÃO: _____
NOME DO CURSO: _____

**03. MÉDIA DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES
ESCOLARES:** _____

04. INSCRIÇÃO PARA A ESCOLA _____

Canindé/CE, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do(a) Candidato(a)

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO
DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

OBS.: APRESENTAR ESTE COMPROVANTE E RG NO DIA DA ENTREVISTADOS

Canindé/CE, ____ de _____ de 2015.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 7 - Canindé/CE

Encarregado da inscrição na CREDE 7
ANEXO III

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO
DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

Entrevistas: cronograma – datas, local e horários

DATA	HORÁRIO	LOCAL	CANDIDATOS INSCRITOS PARA ESCOLA
08/04	conforme agendamento prévio	CREDE 07	EEM Nazaré Guerra
09/04	conforme agendamento prévio	CREDE 07	EEEP Capelão Frei Orlando